



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DO PREFEITO

DECRETO Nº 583-A DE 29 DE ABRIL DE 1.986

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTA
ÇÃO DE VERBA"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz 70.000,00 (Setenta mil cruzados) destinados a complementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

07.3190-0307020206 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO Cz 20.000,00,

19.4120-0307021103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Cz 50.000,00

R E D U Z

20.4191-0307021104 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS E DESAPROPRIAÇÕES Cz 70.000,00

ARTIGO 2º - Fica alterado em igual valor o plano plurianual de investimentos.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 21º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER V. FERRARI
CONTADOR C.R.R.81843

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA:

Cartão nº 1000